

PORTARIA GP Nº 073/2020

Dispõe sobre a designação de servidor para expedir em caráter excepcional, as autorizações relativas ao transporte intermunicipal complementar de passageiros, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de março de 2020, que define no âmbito socioeconômico medidas restritivas temporárias adicionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus,

CONSIDERANDO a exceção elencada no § 1º, II, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de março de 2020, qual seja a autorização em caráter excepcional do transporte complementar de passageiros, mediante formulário específico disponibilizado no site da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, vedada a circulação na Região Metropolitana do Recife.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Sr. José Orlando Gomes da Silva**, cédula de identidade nº 8.485.302 e CPF nº 083.693.974-33 e **Sr. Genailson Xavier da Silva**, cédula de identidade nº 8.583.507 e CPF nº 098.134.344-90, para expedir em caráter excepcional as autorizações relativas ao transporte complementar de passageiros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cortês, 30 de março de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM 30 / 03 / 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49